**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

PROTOCOLO EM 13/01/26 SOB O Nº 111/26
HORA: 13/38
Nº PÁG.: 06
NA PREF. MUN. DE RIO DAS ANTAS - SC
Ass. do Encarregado

Ofício nº 15/2026

Ao
Setor de Recursos Humanos
Município de Rio das Antas – SC

Assunto: Encaminhamento para homologação das inscrições – Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025.

Prezados(as),

Por meio deste, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025 vem encaminhar ao Setor de Recursos Humanos a relação das inscrições **deferidas e indeferidas**, para fins de apreciação e posterior homologação, referente ao referido certame.

O Processo Seletivo nº 010/2025 destina-se ao provimento temporário dos cargos de **Operador de Máquinas Leves, Auxiliar Educacional e Farmacêutica ESF**, conforme previsto em Edital próprio.

Informamos que o período de inscrições transcorreu regularmente, em estrita observância aos prazos, critérios e exigências estabelecidos no Edital nº 010/2025, tendo sido realizada a conferência e análise da documentação pela Comissão responsável.

Diante do exposto, encaminhamos a presente documentação para as providências cabíveis quanto à **homologação das inscrições**, a fim de possibilitar o regular prosseguimento das demais etapas do certame.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rio das Antas/SC 19 de janeiro de 2026

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Carin Cristina Seidel

Secretária da Comissão Especial do Processo Seletivo
Sonia Regina Bocca Seidel

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O **Município de Rio das Antas**, Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado**, legalmente designada, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2025**, após análise e conferência da documentação apresentada pelos candidatos, em estrita observância às disposições editalícias e à legislação vigente.

## 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que **atenderam integralmente aos requisitos previstos no Edital nº 010/2025**, conforme os cargos abaixo relacionados:

### 1.1 Cargo: Operador de Máquinas Leves

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 01 | CLAUDIO MOREIRA | DEFERIDA |
| 02 | EDINEIA DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 03 | EVERTON LUIZ CAMPOLIN DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 04 | JAISON TODT | DEFERIDA |
| 05 | JOÃO VITOR ANTUNES BITENCOURT | DEFERIDA |
| 06 | JOSÉ VALENTIN ALVES | DEFERIDA |
| 07 | LEANDRO ANTUNES PONTES | DEFERIDA |
| 08 | LUIZ ANTONIO RAMOS | DEFERIDA |
| 09 | ODENILSON ANTONIO DE MORAES | DEFERIDA |
| 10 | ROMUALDO CÉLIO DA SILVA KUHL | DEFERIDA |
| 11 | VALDECIR DIAS | DEFERIDA |
| 12 | VALÉRIO ANTONIO XAVIER | DEFERIDA |

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 13 | VALMIR INÁCIO RIGO | DEFERIDA |
| 14 | VANIZE APARECIDA DA SILVA TREUK | DEFERIDA |

**1.2 Cargo: Farmacêutica – ESF (Prova de Títulos)**

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 01 | BRUNO NUNES DE ALMEIDA | DEFERIDA |
| 02 | CLEBERSON PEROTTO DE MELO | DEFERIDA |
| 03 | DIANA DA SILVA MACEDO | DEFERIDA |
| 04 | GIOVANE LUIZ FERREIRA | DEFERIDA |
| 05 | MARIA EDUARDA BARBOSA POSANSKI | DEFERIDA |
| 06 | MARIVANE LEMOS | DEFERIDA |
| 07 | SABRINA APARECIDA SCHNEIDER | DEFERIDA |

**1.3 Cargo: Auxiliar Educacional**

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 01 | ANDRESSA VERISSÍMO | DEFERIDA |
| 02 | ANGÉLICA MARA LIMA DA LUZ | DEFERIDA |
| 03 | CARMEM PINNOW | DEFERIDA |
| 04 | CELESTE CRISTINA FIGUEIREDO WILHELM | DEFERIDA |
| 05 | CINTIA DA ROSA VARELA | DEFERIDA |
| 06 | DAIANE LOPES RIBEIRO | DEFERIDA |
| 07 | DOLORES DA SILVA FOSCHIERA | DEFERIDA |
| 08 | EDUARDA ZARZZEKA ROSA PRETO | DEFERIDA |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 09 | ELIZABETE LORENZI DE MORAES | DEFERIDA |
| 10 | FERNANDA PADILHA DE LIMA | DEFERIDA |
| 11 | GABRIEL JOSÉ BERGONSI | DEFERIDA |
| 12 | GABRIELA CRISTINA PRIGOL | DEFERIDA |
| 13 | IVANETE DE SOUZA | DEFERIDA |
| 14 | JAILE APARECIDA MARTINS | DEFERIDA |
| 15 | JAINE GUIMARAES DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 16 | JEINE MOZZER | DEFERIDA |
| 17 | JOANA HELENA SOLIGO | DEFERIDA |
| 18 | JOICE ALVARES FURTADO | DEFERIDA |
| 19 | JOSIELI DE CAMARGO | DEFERIDA |
| 20 | JULIANA CAVALET BALATKA | DEFERIDA |
| 21 | JUSCINARA INACIO DE SALLES MOURES | DEFERIDA |
| 22 | LAURA XAVIER DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 23 | LUCIMARI APARECIDA LUSSI | DEFERIDA |
| 24 | MARCIELE DA ROSA HEARTZ | DEFERIDA |
| 25 | MARIA EDUARDA PINTO ALVES XAVIER | DEFERIDA |
| 26 | MARIA ISADORA BRAGHNI SABADIN | DEFERIDA |
| 27 | MÔNICA BEATRIZ CENCI DE LIMA | DEFERIDA |
| 28 | NERI TEREZINHA MARQUES | DEFERIDA |
| 29 | RAYANE JULIA MAZZURANA | DEFERIDA |
| 30 | ROSANGELA DA CRUZ | DEFERIDA |
| 31 | SANDRIELI KAUANA SCHORRECKE | DEFERIDA |

| Nº | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|
| 32 | SUZANE PATRICIA DE MELO | DEFERIDA |
| 33 | VANESSA CAROLINA PRIGOL | DEFERIDA |

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (INDEFERIDAS)

Ficam **não homologadas** as inscrições dos candidatos que **não atenderam às exigências estabelecidas no Edital nº 010/2025**, conforme segue:

### 2.1 Cargo: Operador de Máquinas Leves

### 2.2 Cargo: Farmacêutica – ESF

| Nº | Nome do Candidato | Motivo do Indeferimento |
|---|---|---|
| 01 | NAIARA ARTIFON RIBEIRO | Inscrição feita via e mail, a mesma encaminhou os documentos mas não a enviou a ficha de inscrição. |

### 2.3 Cargo: Auxiliar Educacional

| Nº | Nome do Candidato | Motivo do Indeferimento |
|---|---|---|
| 01 | TAISA MAIA DE OLIVEIRA | Inscrição feita via e mail, a mesma encaminhou somente a ficha de inscrição sem anexo dos documentos necessários. |

## 3. DOS RECURSOS

Os candidatos que tiveram suas inscrições **indeferidas** poderão interpor **recurso administrativo**, nos prazos, forma e condições estabelecidos no Edital nº 010/2025, sob pena de preclusão.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente homologação **não gera direito subjetivo à contratação**, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à aprovação nas etapas subsequentes do certame e à necessidade da Administração Pública.
- Os atos oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no **site oficial do Município de Rio das Antas/SC** e no **mural público da Prefeitura Municipal**.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, observada a legislação aplicável.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas/SC, 19 de janeiro de 2026.

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Carin Cristina Seidel

Secretária da Comissão Especial do Processo Seletivo
Sonia Regina Bocca Seidel